

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de julho de 2023 Ano VIII | Edição nº 1.034

Página 1 de 03

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente\_alves

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

#### SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	PAG.
PODER EXECUTIVO	02 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





### DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VIII| Edição nº 1.034

Página 2 de 03

#### PODER EXECUTIVO

#### **LICITACAO**

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
a Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No CREDENCIAMENTO N.01/2023, INEXIGIBILIDADE N.07/2023, que tem por objeto, credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, em atendimento a Lei Municipal nº 2.068 de 23 de maio de 2.023, disponibilizados em aproximadamente 210 (duzentos e dez) cartões eletrônicos com chip de segurança; que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Alves a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura, podendo variar para mais ou para menos em função de demissões e contratações; conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência

#### No "item" do Edital: 18.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 18.1 Após a análise documental, a Comissão apresentará a relação geral dos credenciado, através do Diário Oficial do Município, no dia 21/07/2023.
- 18.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pelo Prefeito Municipal.
- 18.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico e publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Alves/SP.
- 18.4 O Julgamento dos habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada no dia 21/07/2023 por meio do sítio eletrônico do município e publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Alves/SP.
- 18.4.1- Os "não" habilitados poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão via correio eletrônico e/ou por publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Alves, e havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.

#### Acrescenta o subitem "18.4.2" do Edital:

- **18.4.2-** Depois de homologado o resultado desta licitação, a empresa adjudicatária será convocada para assinatura do respectivo contrato, cuja minuta acompanha deste Edital, para fins de providenciar os serviços nos termos deste edital.
- **18.4.2.1-** A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no máximo, 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VIII Edição nº 1.034

Página 3 de 03



#### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

 $\textbf{Site:} \ \underline{www.presidentealves.sp.gov.br} - \textbf{E-mail:} \ \underline{secretaria@presidentealves.sp.gov.br}$ 

18.4.2.2 - Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do presente Edital no ato da convocação supramencionada, haja vista que todas as regras previstas neste instrumento serão de prévio conhecimento do respectivo adjudicatário

Presidente Alves, 10 de julho de 2.023.

